



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3831, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

**Altera o anexo da Lei Municipal nº
3811/2016 para incluir o evento “6º
Prova de 21 Dias Francisco Freitas”.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no anexo da lei municipal nº 3811/2016, o seguinte evento:

6º Prova de 21 Dias Francisco Freitas.

Local: Parque de Exposições Eliseu Benfica.

Data: 20 e 21 de Maio de 2017.

Promoção: Núcleo de Criadores de Cavalos de Caçapava do Sul - NCCCS

Art. 2º - Os demais artigos e eventos a Lei nº 3811/2016, permanecem inalteradas e em plena vigência.

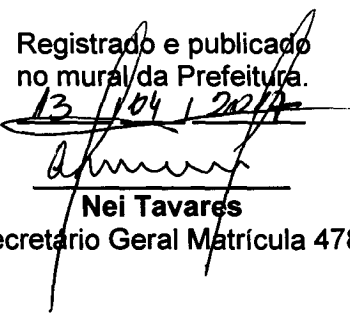
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

Art. 4º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
06 dias do mês de abril do ano de 2017.**


**Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.


13/04/2017

Nei Tavares

Secretário Geral Matrícula 478283-6